



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 060 /93.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 123 de 25 de julho de 1986".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 1993.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Revoga a Lei nº 123 de 25 de
julho de 1986.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 123 de 25 de
julho de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 1993.